



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Central

quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano X - Edição nº 00276 | Caderno 1

Câmara Municipal de Central publica



Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

www.cmccentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1DD2D6C5B7F4C8D0716986603044AE4D

Câmara Municipal de Central

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 004/2023.
- PORTARIA Nº 005/2023.
- PORTARIA Nº 006/2023.
- PORTARIA Nº 007/2023.

Câmara Municipal de Central

Portaria

1

ESTADO DA BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmcentral/diario> e-mail
camaramunicipaldecentral@gmail.com CNPJ: 63.086.367/0001-90

PORTARIA Nº 004/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear **Jardel Sobral Borges** para exercer a função de gestor e fiscal dos contratos da Câmara Municipal de Central - Bahia.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Central - Bahia, 02 de janeiro de 2023.

Roberto Carlos de Araújo Cunha
Presidente

Câmara Municipal de Central

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmcentral/diario> e-mail
camaramunicipaldecentral@gmail.com CNPJ: 63.086.367/0001-90

PORTARIA N° 005/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Central - Bahia, ficando assim composta:

- I - Presidente: Leandro Reis Mota;
- II - Membro: Naianderson da Silva Carneiro;
- III - Membro: Jardel Sobral Borges

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Central - Bahia, 02 de janeiro de 2023.

Roberto Carlos de Araújo Cunha
Presidente

Câmara Municipal de Central

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmcentral/diario> e-mail
camaramunicipaldecentral@gmail.com CNPJ: 63.086.367/0001-90

PORTARIA Nº 006/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º - NOMEAR o pregoeiro e Equipe de Apoio para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de CENTRAL – BA, ficando assim composta:

I - Pregoeiro:

a) Leandro Reis Mota

II – Equipe de Apoio:

a) Naianderson da Silva Carneiro;

b) Jardel Sobral Borges

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Central– Bahia, 02 de janeiro de 2023.

Roberto Carlos de Araújo Cunha
Presidente

Câmara Municipal de Central

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmcentral/diario> e-mail
camaramunicipaldecentral@gmail.com CNPJ: 63.086.367/0001-90

PORTARIA Nº 007/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Leandro Reis Mota para desempenho da função de Agentes de Contratação e Jardel Sobral Borges e Naianderson da Silva Carneiro equipe de apoio, respectivamente, em cumprimento ao disposto no art. 7º da lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Central – Bahia, 02 de janeiro de 2023.

Roberto Carlos de Araújo Cunha
Presidente